



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2015.

Presidente: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO

Secretária: MÁRCIA BITTAR BIGONHA

Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e quinze, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais, JIRAIR ARAM MEGUERIAN, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, HILTON QUEIROZ, CARLOS MOREIRA ALVES (Corregedor Regional), ÍTALO MENDES, JOSÉ AMILCAR MACHADO, DANIEL PAES RIBEIRO, JOÃO BATISTA MOREIRA, SOUZA PRUDENTE, MARIA DO CARMO CARDOSO, NEUZA ALVES (Vice-Presidente), REYNALDO FONSECA, ÂNGELA CATÃO, MÔNICA SIFUENTES, KASSIO MARQUES, NÉVITON GUEDES, NOVÉLY VILANOVA, NEY BELLO, CANDIDO MORAES, MARCOS AUGUSTO DE SOUSA, JOÃO LUIZ DE SOUSA, GILDA SIGMARINGA SEIXAS e JAMIL DE JESUS OLIVEIRA, foi aberta a sessão.

Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal OLINDO MENEZES, por motivo de férias.

Foi aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

PROCESSO 0003639-92.2015.4.01.8000 – TRF1

Assunto: Eleição de advogados escolhidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para compor a lista tríplice destinada ao preenchimento de vaga pelo quinto constitucional deste TRF1, decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal Carlos Olavo.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

Votação: Disponibilizada a visualização das cédulas eletrônicas e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado:

Gerson Ney Ribeiro Vilela Júnior	18 votos
Almino Afonso Fernandes	15 votos
Hercules Fajoses	15 votos
Diego de Paiva Vasconcelos	10 votos
Evandro Catunda de Clodoaldo Pinto	05 votos
Marcelo Porpino Nunes	03 votos

Decisão: Em face do resultado do primeiro escrutínio, o Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente proclamou o resultado final e a constituição da lista tríplice, destinada ao provimento da vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal CARLOS OLAVO, que será formada, na ordem de votação, pelos senhores advogados, que obtiveram maioria absoluta de votos, como se segue: Gerson Ney Ribeiro Vilela Júnior (18 votos), Almino Afonso Fernandes e Hercules Fajoses (15 votos). Ausente neste julgamento a Desembargadora Federal NEUZA ALVES, Vice-Presidente. Não participou da eleição, por motivo de foro íntimo, o Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES, Corregedor Regional.

Foi apresentado, pelo Escritório de Projetos, o andamento da obra da nova sede do Tribunal.

Às dez horas e onze minutos a sessão Plenária foi convertida na 6ª sessão ordinária da Corte Especial Administrativa, tendo sido suspensa às dez horas e quarenta e um minutos.

Encerrou-se a sessão Plenária às dez horas e quarenta e um minutos.

Pelo que eu, Márcia Bittar Bigonha, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente

